



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 2077 DE 31 DE MAIO DE 2012.**

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Therезinha Teixeira de Araujo**" a Av. Ecológica localizada à margem esquerda da Ponte Prefeito Camerano indo até o bairro Ponte Vermelha, margeando o Rio Piraí no bairro Vargem Grande, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 056/2012  
Autor: Joel de Freitas Tinoco